



LEI Nº 3.815, de 11 de dezembro de 2025

Publicado no mural
da PMJN em
11/12/2025
Santos

**Dispõe sobre alterações na Lei
Municipal nº 3.100/2018.**

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Na Lei Municipal nº 3.100/2018, onde se lê: Cuidador, leia-se: Profissional de Apoio Escolar.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva/ES, em 11 de dezembro de 2025.

Paulo Sérgio de Nardi
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, em 11 de dezembro de 2025.

Vanessa dos Santos
Chefe de Gabinete